



ANO IV – Nº 1490 - Macaíba - RN, sexta-feira, 28 de junho de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2024

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO DE DESPESA 2.407/2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública, adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 049/2024**, com início de vigência dia 03 de Maio de 2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Ltda inscrita sob CNPJ nº 07.387.503/0001-00**, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de software com instalação e funcionamento, necessários à implantação do sistema de vídeo monitoramento do Município de Macaíba.

I – **Rodrigo Otávio de Sena Resende**, Matrícula nº 1104411, na qualidade de Gestor do Contrato.

II – **Alan Daniel dos Santos Teixeira**, Matrícula nº 1118757, na qualidade de fiscal técnico.

III – **Roberto Angelo de Lima**, Matrícula nº 1120425, na qualidade de Fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I. Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III. Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV. Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Com isso revogo a Portaria nº 003/2024, do dia 09 de maio de 2024.

Macaíba/RN, 28 de Junho de 2024.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 020/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 088/2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II, do

art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 088/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RFS Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.421.343/0001-13**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, EM MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**;

I – **FELIPE FAUSTINO AVELINO**, matrícula nº 1120425, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de Junho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 023/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 069/2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 069/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DR & J Locações e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.382.733/0001-30**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, NA MORADA DA FÉ, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**:
I – **FELIPE FAUSTINO AVELINO**, matrícula nº 1120425, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de Junho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa
Civil

PORTARIA Nº 312/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **IONILLO EDER FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **7.645.904-**, do cargo em comissão de **GERENTE DE SECRETARIA**, símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e

Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 28 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.993/2021, publicado em 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os servidores listados abaixo para compor o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas - SISMUD, representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Francisco Júnior do Rego, CPF: **5.718.004-**

Suplente: Alline Mikaely Pereira da Silva, CPF: **3.784.154-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 28 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 376/2024 - GP do TJRN;

CONSIDERANDO o Convênio nº 16/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.499, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor **NILTON FONTES BARRETO FILHO**, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, inscrito no CPF nº ##9.346.525-##, para desempenhar suas funções junto ao Tribunal

de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, até a data de **31 de dezembro de 2024**, com ônus para o cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 28 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 177/2024 - GP - Secretaria Municipal de Governo de Assú/RN;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua nº 02/2024;

CONSIDERANDO a permuta com a servidora do município de Assú, a senhora **MARIA DE CÁSSIA PINHEIRO**;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.499, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora **ATAWANNY GLAICY DA SILVA SOUZA**, PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, inscrita no CPF Nº ##7.060.534-##, para desempenhar suas funções junto à Prefeitura de Assú/RN, até a data de **31 de dezembro de 2024**, com ônus para o cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 28 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 029/2024, do tipo menor preço global, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AUTOMATIZADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS EM LABORATÓRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. LUIZ FAUSTINO DA COSTA, COM REGISTRO**

DE PREÇO, com abertura da sessão prevista para o dia 27/06/2024 às 09h00min. Realizado o ajuste no Termo de Referência, será divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Macaíba/RN, 26/06/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma contínua, de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), visando atender a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN. Processo nº: 4594/2024.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2024 – 14h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: setordecom-prasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 28 de junho de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

EXTRATOS

PROTOCOLO: Nº 5694/2024 – DATA: 07/05/2024
PROCESSO DE DESPESA: Nº 3966/2024

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 027/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, RAMPAS DE ACESSO VEICULAR (RAV), LUGAR PARA 10 (DEZ) PASSAGEIROS, SENDO UM CADEIRANTE, QUE VISA DAR MAIS OPÇÕES DE TRANSPORTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES E USUÁRIO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA – CNPJ: 40.603.499/0001-46**, vencedora do item: 0001 – R\$ R\$ 279.000,00, com valor global de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil).

Macaíba/RN, 28 de Junho de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DESPESA: 1542/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, DESTILAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE TIPO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora do Lote I: R\$ 280.198,00 a empresa TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 52.383.897/0001-83 e Lote II – R\$ 268.000,00 a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A – CNPJ: 71.052.559/0001-03.

Macaíba, 28 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 090/2023

Objeto: Constitui objeto do presente termo renovação contratual do contrato 090/2023, por um período de 90 (noventa) dias, referente à locação de imóvel onde abrigar as instalações do departamento municipal de trânsito

Locatária: Secretaria Municipal de Infraestrutura CNPJ sob nº 18.587.737/0001-18

Locador: Antônio França Sobrinho

CPF :022.042.378-41

Valor do global da renovação do contrato:

R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais)

Data da assinatura: 13/06/2024

Vigência: 20/06/2024 à 19/09/2024

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93

Assina pelo município: Reginaldo Vitor de Oliveira - Secretário Municipal

Assina como locador: Antônio França Sobrinho – Responsável pelo imóvel.

EXTRATO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03.003/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. **CONTRATADA:** Melo Amorim Turismo Eireli, CNPJ nº.: 30.277.981/0001-80, **OBJETO:** Prorrogação de vigência contratual do serviço de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas, cuja contratação provem da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2022 da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, nos moldes do art. 57, da Lei 8666/93 – **VIGÊNCIA:** 19/03/2024 à 18/03/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2024 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara, pela Contratante, e Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº 4588/2024

Objeto: Contratação da banda César Sanfoneiro, credenciado através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 29 de junho na localidade de Traíras no São João de Macaíba 2024

Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba

CNPJ Nº 08.234.148/0001-00

Contratada: Fredson Muller Silva Costa

CPF: 106.562.424-77

Valor Global: R\$ 3.500,00 (três e quinhentos mil reais).

Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceira Pessoa Física

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 74, caput da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,

Data da Autorização: 26 de junho de 2024;

Autoriza a inexistência: Sérgio Silva do Nascimento

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº 4588 /2024;

Contrato nº: 126/2024

Objeto: Contratação da banda César Sanfoneiro, credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no dia 29 de junho na localidade de Traíras no São João de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ: 08.234.148/0001-00

Contratada: Fredson Muller Silva Costa

CPF: 106.562.424-77

Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :28/06/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal

Assina como representante: Fredson Muller Silva Costa

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR